



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Aragão, com sede na cidade de Porto Velho.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,**  
**decreta:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Aragão, com sede na cidade de Porto Velho, Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 1996.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 44/96.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso auto-gráfo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente J.R. Aragão, com sede na cidade de Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 1996.